

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**INFORMAÇÕES GERAIS**

Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais	Juiz/a Auxiliar da Presidência
Endereço do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927
Contato	ouvidoria@trt15.jus.br
Informações sobre a LGPD no âmbito do TRT-15	https://trt15.jus.br/legislacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais

Conforme a Lei 13,709/ 2018, art. 7º, III, a Administração Pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas para entrega de serviços públicos e nesses casos não precisará colher o consentimento do titular dos dados, mas, necessariamente, será obrigada a informar a finalidade e a forma como o dado será tratado.

Cadastro de Usuários Externos para Participação em Eventos da Escola Judicial

Área Responsável pela Gestão do Serviço/ Processo:	Escola Judicial
Atuação do operador no ciclo de vida do dado pessoal (Coleta, retenção, processamento, compartilhamento, eliminação)	Coleta, retenção, processamento, compartilhamento e eliminação
Fluxo de tratamento dos dados pessoais	1. A pessoa interessada em registrar sua presença/participação em evento da Escola Judicial preenche um formulário divulgado durante a atividade; 2. A partir dos dados coletados são utilizados para gerar certificados de participação, quando se trata de participante sem vínculo com a Justiça do Trabalho, ou certidões que atestam a participação, quando o participante é servidor de outro Tribunal Regional do Trabalho; 3. Os certificados são disponibilizados por e-mail aos participantes externos e as certidões enviadas por e-mail à Escolas Judiciais dos participantes de outros Tribunais Regionais do Trabalho.
Fonte de obtenção de dados pessoais	titular dos dados pessoais
Finalidade do tratamento de dados pessoais	O preenchimento de formulário de participação e/ou lista de presença é necessário para certificar a participação do titular no evento promovido pela Escola Judicial
Enquadramento legal	art. 7º da LGPD (...) IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
Categoria de dados pessoais	Nome, e-mail, cargo/profissão e órgão de lotação
Categorias de dados pessoais sensíveis	Não

Prazo de retenção dos dados pessoais	A definir
Local de armazenamento	Diretório da Escola Judicial na "nuvem"
Totalização das categorias de dados pessoais tratados	São tratados 4 dados pessoais
Compartilhamento dos dados pessoais	Compartilhados internamente
Transferência internacional	Não
Medidas de segurança e privacidade	Controle de acesso do sistema Processo Administrativo sigiloso, quando necessário
Atualização	21/10/2022